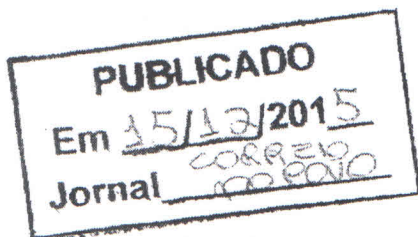


Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI Nº 963/2015

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA LEI MUNICIPAL Nº 855/2012.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo I – cargos de provimento em comissão, da Lei Municipal nº 855/2012, onde ficam extintas seis vagas para Chefe de Departamento.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Chefe de Departamento	CC-1	26	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Cantagalo, 14 de dezembro de 2015.

EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

Prefeito Municipal